



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DO CARGO  
DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA EMEIEF “ANADYR DEALMEIDA MARCHIORI”,  
PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA ESPERANÇA - ES**

**Nº 005/2024**

**O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 206, inciso VI da Constituição Federal, Art. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394/96, nos termos das Leis Municipais de Gestão Democrática nº 1.320/2007 e 1.611/2016, Decreto nº 4.818/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre os critérios para o Processo de Seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação; e a Portaria Municipal nº 0089/2024, de 19/01/2024, que designa Comissão Especial para coordenar Processos de Seleção de Diretor(a) Escolar para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança - ES.

**Através da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança - ES**, informa a abertura de Processo de Seleção de DIRETOR(A) ESCOLAR para atuar na EMEIEF “Anadyr de Almeida Marchiori”, localizada na zona rural deste município, no Povoado Bela Vista.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo de que trata o presente edital destina-se à seleção de profissional para desempenho do cargo de Diretor(a) Escolar na **EMEIEF “Anadyr de Almeida Marchiori”**.

**1.2** O Processo de Seleção compreenderá: inscrição, seleção, homologação e nomeação para o cargo.

**1.3** A primeira etapa da seleção, obrigatória a todos(as) os (as) candidatos(as) ao cargo de Diretor(a) Escolar, envolverá o momento da inscrição pelo(a) candidato(a), em formulário próprio, contida no anexo I deste Edital, junto ao Conselho de Escola da Unidade de Ensino pleiteada.

**1.4** A segunda etapa, coordenada e acompanhada pela Comissão Especial do Processo de Seleção de Diretor(a), nomeada pela Chefe do Poder Executivo, será a seleção pela comunidade escolar, representada pelo Conselho de Escola da Unidade de Ensino, de até 03 (três) nomes entre os candidatos, após verificação da competência profissional e liderança dos mesmos, por meio de verificação de currículo e entrevista.

**1.5** A terceira etapa do processo será o encaminhamento da lista dos(as) candidatos(as), via ofício, acompanhada da Ata do Processo de Seleção do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar, ao Secretário Municipal de Educação, para, juntamente com a Chefe do Poder Executivo, decidirem sobre a nomeação de um(a) dos(as) candidatos(as) para ocupar a vaga.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

## **2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** Para atuar no cargo de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Anadyr de Almeida Marchiori”, desta municipalidade, o (a) candidato(a) deve enquadrar-se nos requisitos básicos exigidos:

I - Ser profissional efetivo(a) do quadro do magistério público municipal; II - Contar com, no mínimo, 03 (três) anos na função de docência;

II - Estar em efetivo exercício neste município;

III - Ser licenciado(a) em qualquer área de conhecimento;

IV - Não ter sido apenado(a) em processo administrativo disciplinar nos 05 (cinco) anos anteriores à data de início do Processo Seletivo para a função;

V - Não estar em débito com prestação de contas de recursos financeiros recebidos, em virtude do seu cargo;

VI - Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física (CPF) impedimento para a movimentação bancária.

## **3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições serão realizadas nas referidas escolas, no período de **01 a 09 de fevereiro de 2024**, no(s) horário(s) estabelecido(s) pelo Conselho de Escola da Instituição de Ensino.

**3.2** O Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar convocarão os(as) candidatos(as) para a apreciação de currículo e entrevista no **dia 15 de fevereiro de 2024**.

**3.2.1** Na EMEIEF “Anadyr de Almeida Marchiori”, o horário da entrevista será às 08 horas.

**3.3** Até o dia **19 de fevereiro de 2024**, o Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor(a) Escolar enviarão a lista tríplice por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de seleção desta Unidade Escolar, ao Secretário Municipal de Educação, juntamente com a chefe do Poder Executivo para decidirem sobre a nomeação de um(a) dos(as) candidatos(as).

**3.4** A Comissão Especial divulgará o Resultado Final do Processo de Seleção no dia **23 de fevereiro de 2024** na Secretaria Municipal de Educação e na referida escola que está participando do processo.

**3.5** No dia **01 de março de 2024**, a Prefeita Municipal nomeará o (a) profissional selecionado(a) para o cargo.

## **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá apresentar os documentos constantes dos anexos I, II, III deste comunicado e entregar aos representantes do Conselho de Escola, sendo os mesmos numerados na presença do(a) interessado(a).

**4.2** O (a) candidato(a) deverá apresentar por escrito a ENTREVISTA AO(A) CANDIDATO(A) constante no anexo IV deste Comunicado no momento de sua Convocação pelo Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor(a) Escolar, para a apreciação de currículo e entrevista pelos(as) mesmos(as).

**4.3** O Requerimento de Inscrição (constante no anexo I) a ser entregue aos(às) representantes do Conselho de



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

Escola, deverá ser impresso pelo(a) candidato(a) e preenchido em duas vias.

**4.4** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como os demais documentos entregues.

**4.5** Na eventual impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente à Escola para efetuar a inscrição, a mesma poderá ser realizada através de Procuração, havendo a necessidade de incluí-la aos demais documentos, como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo o documento conter poderes específicos para inscrição do candidato no Processo Seletivo do presente comunicado.

**4.6** Após a inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.

**4.7** Não será permitida inscrição por e-mail ou por correspondência.

**4.8** As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser esclarecidas com a Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal nº 0089/2024, de 19/01/2024, para coordenação do Processo de Seleção de Diretor(a) Escolar.

**4.9** No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprovante de habilitação, referentes ao Anexo II, deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.

**4.10** O (A) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu/sua procurador(a).

## **5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**

**5.1** Documentos de identidade (RG) ou equivalente;

**5.2** Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação, acompanhados do Histórico Escolar, contendo as informações estabelecidas no Parecer CNE/CES nº 379/2004;

**5.3** Currículo Pessoal, conforme Anexo IV;

**5.4** Declaração de tempo de efetivo serviço no Magistério Público Municipal, expedida pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos;

**5.5** Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de não condenação em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos, constante do Anexo III;

**5.6** Declaração da Receita Federal, que não há nenhum impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a movimentação bancária, no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**5.7** Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao(à) candidato(a).

## **6 DA NOMEAÇÃO**

**6.1** O Ato de Nomeação do(a) candidato(a) selecionado(a) para o cargo de Diretor(a) Escolar da EMEIEF



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

“Anadyr de Almeida Marchiori”, será exclusivo da Chefe do Poder Executivo, previsto para o dia 01 de março de 2024.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**7.1** O período de administração do(a) Diretor(a) Escolar corresponde a mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**7.2** A destituição do(a) Diretor(a) escolhido(a) somente poderá ocorrer motivadamente após sindicância ou por descumprimento da Lei nº 1.320/2007 e da Lei nº 1.611/2016.

**7.3** Os casos excepcionais ou omissos neste comunicado serão decididos pela Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal nº 0089/2024, de 19/01/2024, em última instância, pelo Secretário Municipal de Educação.

**7.4** De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito como foro competente a Comarca de Boa Esperança - ES para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo para Escolha de Diretor(a) Escolar.

Boa Esperança - ES, 19 de janeiro de 2024.

Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo de Diretor Escolar

Portaria Municipal nº 0089/2024, de 19/01/2024



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ao Conselho de Escola da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Anadyr de Almeida Marchiori"**

Solicito minha inscrição para concorrer ao Processo de Escolha de Diretor(a) nesta Escola.

1) CANDIDATO(A) A DIRETOR(A):

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Função Atual: \_\_\_\_\_

Tempo de Exercício no Magistério: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: (     ) \_\_\_\_\_

Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função de Diretor(a).

Boa Esperança - ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS EDE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de, \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato(a) a Diretor(a) da EMEIEF “Anadyr de Almeida Marchiori”, no Município de Boa Esperança - ES,

**DECLARO que:**

- tenho disponibilidade e comprometo-me em cumprir o regime de trabalho de quarenta horas semanais, conforme dispõe as leis municipais vigentes;
- não fui condenado(a) em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e/ou Indireta nos últimos 05 (cinco) anos.

Boa Esperança - ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



### ANEXO III

## CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATO(A) À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA ESPERANÇA - ES

<b>1. Dados Pessoais:</b>	
Nome:	
Endereço:	
Cidade/ Estado	CEP:
Telefone Celular:	E-mail:
Número Funcional:	Cargo: Vínculo:
Data de Posse e Exercício:	
<b>2. Formação Acadêmica:</b>	
<b>Graduação</b>	Curso:
	Período:
	Instituição de Ensino:
<b>Especialização I</b>	Curso:
	Período:
	Instituição de Ensino:
<b>Especialização II</b>	Curso:
	Período:
	Instituição de Ensino:
<b>3. Experiências Profissionais na Área Educacional:</b>	
<b>Empregador I</b>	Período:
	Cargo/função:
<b>Empregador II</b>	Período:
	Cargo/função:
<b>4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DE SUA EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL</b>	

Boa Esperança - ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

**ANEXO IV**

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR(A)  
ESCOLAR DA EMEIEF “ANADYR DE ALMEIDA MARCHIORI”**

**ENTREVISTA AO(À) CANDIDATO(A)**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: DIRETOR(A) ESCOLAR

Unidade de Ensino: EMEIEF “ANADYR DE ALMEIDA MARCHIORI”

- 1. A gestão escolar perpassa três importantes aspectos administrativos: o pedagógico, o pessoal e o financeiro. De que maneira, você como Diretor(a), pretende conciliar a gestão dessas três áreas?**

---

---

---

---

---

- 2. Conhecer a Instituição é o ponto de partida para um trabalho em equipe. Qual é o seu propósito de atuação diante da equipe escolar, pensando no enfrentamento aos desafios e dificuldades do dia-a-dia de trabalho e as estratégias, a fim de superá-los ou contorná-los?**

---

---

---

---

---

- 3. A observação de alguns documentos como calendário Escolar, Regimento Comum das Escolas, Projetos Políticos Pedagógicos, Proposta Curricular e Plano de Ensino é essencial para o bom desempenho da função de gestor e da organização da rotina da escola. Diante dessas normas do Sistema de Ensino, de que forma você pretende direcionar o trabalho na Unidade Escolar, e em especial o aspecto pedagógico?**

---

---

---

---

---





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

- 4. A Pandemia de COVID-19 marcou a história da humanidade e trouxe uma série de sequelas, dentre as quais, prejuízos nos processos de ensino e aprendizagem escolar.** A Gestão Escolar deve estar vinculada diretamente com as necessidades da comunidade escolar. Qual a sua proposta/ações para manter uma relação de boa convivência com a comunidade e as famílias atendidas pela escola, combinando com a garantia dos direitos de aprendizagem dos educandos que, no momento, deve visar a recuperação e o atraso em relação ao currículo e também as perdas emocionais e de convívio social causadas pela pandemia?

---

---

---

---

---

- 5. Como um dos direitos fundamentais da humanidade, a educação é algo de constantes aferições de eficiência, qualidade e equidade.** Como Diretor(a) Escolar quais serão suas metas junto ao corpo pedagógico para melhorar os índices das avaliações externas da escola?

---

---

---

---

---

- 6. Educação de qualidade exige experiência e dedicação para o alcance das metas e obtenção de sucesso.** A partir da sua experiência profissional, aponte três características pessoais que você tem e que podem contribuir para uma boa gestão.

---

---

---

---

---

Boa Esperança - ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

---

Assinatura do(a) Candidato(a)